



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 30 de maio de 2025.

**De:** Plenário

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 33035/2025

Proposição: Requerimento nº 64/2025

**Autoria:** Eduardo Soares Cesana

**Ementa:** O Vereador Eduardo Soares Cesana, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra assinado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, §3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância com o que dispõe o art. 18, inciso X, e o art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Educação, senhor Rômulo Delboni dos Santos, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação, com o objetivo de exercer o dever constitucional de fiscalização, bem como colaborar no aprimoramento dos serviços prestados, identificando possíveis necessidades, melhorias e soluções para a área do transporte escolar no município. Diante disso, solicita-se: 1. Relação completa dos ônibus escolares pertencentes à frota municipal, especificando: • Quais ônibus estão atualmente ativos e inativos; • Quais ônibus são próprios, adquiridos com recursos próprios do município; • Ano de aquisição de cada veículo próprio; • Linha ou itinerário que cada ônibus atende atualmente; • Capacidade de transporte, especificando o número de alunos sentados que cada veículo comporta. 2. Informações detalhadas sobre a manutenção dos ônibus escolares, incluindo: • Como é realizado o processo de manutenção desses veículos; • Se existem manutenções preventivas programadas e, em caso positivo, qual a periodicidade e os critérios adotados para sua execução.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura no Expediente - (Requerimento)

**Ação realizada:** Leitura no Expediente

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.